



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Geociências
Secretaria do Curso de Turismo

**RESULTADO CONTINUIDADE DE ESTUDOS PARA INGRESSO NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2024
CURSO DE TURISMO**

CANDIDATO(A)	DECISÃO	CLASSIFICAÇÃO
GEISA FARIA SANTOS	DEFERIDO	1º

O Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal de Minas Gerais, após análise do(s) requerimento(s) protocolado(s) e considerando o que estabelecem a Resolução Complementar CEPE nº 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018, e a Resolução CEPE nº 14/2018, de 09 de outubro de 2018, ambas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, e tendo em vista que o(s) requerente(s) satisfazem as condições previstas no Regulamento DRCA/UFMG 2024/1 (Disponível em: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Graduacao/Continuidade-de-Estudos/Regulamento-2024-1>. Acesso em: 05/09/2023), **DEFERIU** o(s) pedido(s) de Continuidade de Estudos no Curso de Graduação em Turismo para ingresso no 1º semestre de 2024 (2024/1), conforme classificação disposta na tabela acima.

Requerimentos indeferidos pelo próprio DRCA/UFMG: A falta de qualquer item da documentação exigida, o não cumprimento das condições especificadas e o protocolo para curso que não possua vaga ofertada implicará no indeferimento do requerimento. A lista dos requerimentos indeferidos será divulgada no [site do DRCA](#), a partir do dia 31 de agosto de 2023.

Matrícula

A matrícula em atividades acadêmicas curriculares para 2024/1 será realizada pelo Colegiado do Curso de Turismo. **A data ainda será divulgada aqui, após a aprovação do Calendário Acadêmico para 2024.** Qualquer dúvida, envie e-mail para colgradtur@igc.ufmg.br

Somente a primeira matrícula na Continuidade é realizada diretamente com o Colegiado. As demais matrículas serão feitas pelo próprio estudante nos prazos fixados no calendário acadêmico para cada semestre.